



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 123/2024:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA
25 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 123 DE 23 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUT DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 40.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 40.000,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 192.000,00 |
| Total por Ação: | 192.000,00 |

2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|---------------|
| 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 800,00 |
| Total por Ação: | 800,00 |

2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado | 35.000,00 |
| Total por Ação: | 35.000,00 |

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado | 35.000,00 |
| Total por Ação: | 35.000,00 |

2.052 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15420000 - Contratacao por Tempo Determinado | 15.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado | 200,00 |
| Total por Ação: | 15.200,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 298.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA
25 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

2.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Suplementado: 340.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

2.018 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais 100.000,00

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

Total por Ação: 100.800,00

2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais 35.000,00

SIAFIC -

Página: 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA
25 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais | 92.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 200,00 |
| Total por Ação: | 127.200,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 298.000,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.088 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |

2.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00 |

Total Anulado: 340.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2024.

NATALIA PRICILA DA SILVA LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 002.660.505-81

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29